



Conselho Federal de Química
Plenário
Presidência
Gerência de Operações Finalísticas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 2800.00.01767.2023

O presente Estudo Técnico Preliminar segue o padrão definido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Art. 18 § 1º, incisos de I até XIII, no que couber), e visa o estabelecimento de critérios e requisitos para o alcance dos objetivos propostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Capacitação/Atualização/Aquisição de Conhecimentos e Habilidades nas áreas de planejamento, execução e monitoramento dos projetos e processos da Gerência de Operações Finalísticas (GEOF) para 7 (sete) servidores, sendo eles: Cristina Minora Almeida Ribeiro de Lima, Elisa Hillesheim, Faerisson Lima Souza, Lais Souza Ribeiro, Leonice Souza Lopes de Oliveira, Marcelo Rodrigues Costa e Marcos Rodrigues Siqueira Sousa.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. O Orçamento do Conselho Federal de Química, aprovado por meio da Resolução Ordinária n. 32.436, de 23 de novembro de 2023, contemplou o Plano Anual de Treinamento (PAT), o qual previu treinamentos a serem realizados no Ano de 2023.

2.2. Dentro do PAT, a Gerência de Operações Finalísticas (GEOF) previu um conjunto de treinamentos, os quais estão aderentes ao nosso contexto atual, que englobam conhecimentos e habilidades diretamente relacionados a projetos e atividades de responsabilidade da GEOF tais como a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), projeto estratégico do CFQ, que se desdobra em vários subprojetos, como treinamentos e novos métodos de organização e fluxos processuais; o acompanhamento do Programa de Gestão de Desempenho (PGD); as rotinas de classificação, distribuição e acompanhamento dos Processos Finalísticos do CFQ; bem como o assessoramento do Presidente, dos Conselheiros, do Plenário, demais Órgãos Colegiados e unidades internas do CFQ.

2.3. Paralelo a isso, dentre as competências elencadas para o ciclo avaliativo de 2023 dos Servidores lotados na GEOF, cita-se a Gestão de Processos, a Gestão de Riscos, a Capacidade Analítica e a Organização, todas vinculadas com os objetos dos treinamentos previstos.

2.4. Nessa mesma linha, o Planejamento Estratégico 2018-2028 do Sistema CFQ/CRQs estabelece como objetivo estratégico, inserido na perspectiva de aprendizado e crescimento, qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do Sistema CFQ/CRQs. Além disso, o referido programa apresenta como diretriz sustentar a capacidade de mudar e melhorar com a intensificação de treinamentos e capacitação de funcionários.

2.5. Desse modo, é imprescindível que os colaboradores da GEOF detenham/atualizem os conhecimentos e habilidades necessários para fins de cumprimento de suas atribuições.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente Estudo Técnico Preliminar trata da contratações de serviços técnicos especializados em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrições nos seguintes cursos: **"Curso de Gestão de Riscos**

Operacionais como Ferramenta Aplicada à Melhoria de Processos e Tomada de Decisão na Administração Pública com Base na Norma ISO 31000"; "Curso de Redação Oficial com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos. (Notas Técnicas e Pareceres Técnicos)" e no "Curso de Gestão de Projetos, Processo de Trabalho e Riscos no Setor Público" promovidos pela One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação Ltda. Tais serviços, por sua vez, não estão relacionados à incidência de impactos ambientais, de modo que não se faz necessário elencar, neste documento, critérios de sustentabilidade para a referida contratação.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. Não haverá exigência de garantia da contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. 4 (quatro) inscrições presenciais no "Curso de Gestão de Riscos Operacionais como Ferramenta Aplicada à Melhoria de Processos e Tomada de Decisão na Administração Pública com Base na Norma ISO 31000"; 7 (sete) inscrições presenciais para o "Curso de Gestão de Projetos, Processo de Trabalho e Riscos no Setor Público"; 06 (seis) inscrições presenciais para o "Curso Presencial: Redação Oficial com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos (Notas Técnicas e Pareceres Técnicos)".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme expressamente previsto no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5.2. As referidas características estão presentes nos cursos referenciados no Item 4 (quatro), promovidos pela One Cursos Treinamento e desenvolvimento, tendo em vista que as capacitações previstas nos conteúdos programáticos dos cursos agregarão profundamente no desenvolvimento técnico-profissional dos colaboradores que participarão dos cursos.

5.3. Os diferenciais dos cursos estão nas qualificações acadêmicas e profissionais dos professores, tendo em vista que os aludidos cursos serão ministrados por profissionais consagrados da Administração Pública, tais como:

5.3.1. Edmar Gomes Mestre em Administração e pós-graduado em Planejamento e Gestão Organizacional pela Universidade de Pernambuco - FCAP/UPE, pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, graduado em Engenharia Civil pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Servidor Público Federal do Banco Central, onde exerce funções técnicas e gerenciais, desenvolvendo atividades relacionadas à gestão de riscos operacionais, à análise e melhoria de processos organizacionais, à liderança estratégica de equipes, às boas práticas de governança e *Compliance*, à gestão de convênios e contratos administrativos e ao desenvolvimento de redes de relacionamento entre órgãos e instituições no contexto do setor público. Instrutor e palestrante de disciplinas relacionadas à Gestão Pública, tais como Gestão de Riscos no Setor Público, Governança no Setor Público, *Compliance* para a Administração Pública, Liderança de Alto Desempenho e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. Docente da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, da Escola de Inovação e Políticas Públicas - EIPP/FUNDAJ, do MBA em Gestão Pública da Universidade de Pernambuco - FCAP/UPE e da Pós-graduação em Governança, Risco e Conformidade da Universidade Federal de Pernambuco - CCSA/UFPE.

5.3.2. Sônia Cerqueira Advogada, Administradora de Empresas e Psicóloga; Pós-graduada em Psicologia; Especialista em Planejamento Estratégico e Recursos Humanos; Especialização em Problemas Brasileiros – UFRJ; Instrutora do IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública e da ESAF - Escola de Administração Fazendária; Professora da Fundação Getúlio Vargas. Consultora e instrutora de empresas privadas nacionais e multinacionais, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com experiência de 26 anos nas áreas de Recursos humanos, Desenvolvimento Gerencial, Orçamento e Custos, Processo Administrativo Disciplinar/Inquérito, entre elas: IBRAP, CEAP, ONE CURSOS, STR - Superior Tribunal de Recursos 2ª Região. ILB Instituto Legislativo Brasileiro (Senado Federal),

Ministério da Fazenda/ Receita Federal/Salvador Corregedoria Geral do Estado do Maranhão, Procuradoria Geral do município de Belém, TRT 22ª Região, TRT 18ª Região, TRT 13ª Região, TRE 13ª Região, Procuradoria Geral do município de Belém, Petrobrás, Tyssem Fundições, IBM, Light, Rio Luz, Kibon, Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), Sauer Fundições, Empresas de Correios e Telégrafos, Batik Equipamentos Eletrônicos, Caixa Econômica Federal, Furnas Centrais Elétricas, Bahia Sul Celulose, Detem Química, TELEPAR, Banco de Brasília, Fortes Engenharia, FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz, Telerj, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - SMA, BA.

5.3.3. Ismênia Timo de Castro Professora de letras há mais de 30 anos, com 15 anos de experiência na Administração Pública; Pós-graduada em Didática do Ensino Superior - UCB e Psicopedagogia -INICEUB, Graduada em Letras; Especialista em Capacitação do Servidor Público - Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais em Educação (EAPE); Coordenadora de Projetos nas Áreas de Educação. Algumas instituições atendidas: AGU - Advocacia Geral da União, ANVISA, ESAF, EMBRAPA, ENAP, FUNASA, IBAMA, INCRA, INPE, Ministério da Agricultura, Marinha do Brasil, Ministério da Defesa, Ministério de Desenvolvimento e Comércio Exterior, Ministério da Cultura, Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento, Ministério da Saúde, Ministério dos Transportes, Supremo Tribunal Federal, dentre outras.

5.4. O curso é promovido pela One Cursos Treinamento e desenvolvimento, que é destaque no mercado, tendo interagido diretamente com servidores de mais de 40 (quarenta) instituições públicas.

5.5. Assim, infere-se que os referidos cursos, promovidos pela One Cursos Treinamento e desenvolvimento, não é passível de licitação, pois deriva de uma atuação intelectual que não pode ser definida de modo objetivo e selecionada por meio de critérios como preço e/ou técnica, não há possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição com eventuais cursos existentes no mercado. Sobre isso, tem-se o trecho do voto da Decisão nº 439/98 do TCU, Plenário:

A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados – que são o que afinal importa obter –, nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. (...) Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas). (...) E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexigível a licitação por imperativo lógico que consta do art. 23, inciso II, do Dec.-lei nº 2.300/86.

5.6. Um serviço intelectual, técnico-profissional e especializado, em regra, não será igual a outro. Nem o mesmo autor consegue produzir a mesma informação do mesmo modo. Logo, esses serviços não podem ser comparados e selecionados por meio de um critério objetivo. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualizam a tal ponto de tornar inviável sua comparação com outros que eventualmente existam no mercado.

5.7. Diante do exposto acima, justifica-se a contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrições nos cursos referenciados no item 4, promovidos pela One Cursos Treinamento e desenvolvimento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 54.400 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta de preço constante nos autos do processo e detalhamento na tabela abaixo:

Item	Especificação	Local de execução	Qtd.	Período	Preço Total
01	Inscrição no Curso de Gestão de Riscos Operacionais como Ferramenta Aplicada à Melhoria de Processos e Tomada de Decisão na Administração Pública com Base na Norma ISO 31000.	Natal/RN	04	04 a 06/09/2023	R\$ 12.800

02	Inscrição no Curso de Redação Oficial com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos. (Notas Técnicas e Pareceres Técnicos).	Rio de Janeiro/ RJ	07	06 a 08/11/2023	R\$ 22.400
03	Inscrição no Curso de Gestão de Projetos, Processo de Trabalho e Riscos no Setor Público.	Maceió/AL	07	04 a 06/12/2023	R\$ 22.400

6.2. Quanto ao valor das propostas apresentadas ao CFQ, observa-se na tabela abaixo que os valores oferecidos pela Instituição estão compatíveis com as contratações firmadas com outros órgãos públicos:

Órgão	Local	Ano	Quantidade	Valor unitário	Valor da contratação
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Rio de Janeiro/RJ	2023	3	R\$ 3.250,00	R\$ 9.750,00
FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RONDÔNIA	Rio de Janeiro/RJ	2023	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12,400,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	Rio de Janeiro/RJ	2023	5	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Rio de Janeiro/RJ	2023	3	R\$ 3.250,00	R\$ 9.750,00

6.3. A documentação comprobatória que fundamenta as informações contidas neste item foram requeridas no período entre o dia 21/08/2023 e 01/09/2023, a qual consta no processo administrativo em epígrafe. Em 29/08/2023, recebemos a informação de que o Curso de Gestão de Riscos Operacionais como Ferramenta Aplicada à Melhoria de Processos e Tomada de Decisão na Administração Pública com Base na Norma ISO 31000 foi cancelado por falta de quórum.

6.4. Devido ao citado cancelamento, o valor estimado da contratação passa a ser de **R\$ 44.800 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Local de execução	Qtd.	Período	Preço Total
01	Inscrição no Curso de Redação Oficial com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos. (Notas Técnicas e Pareceres Técnicos).	Rio de Janeiro/ RJ	07	06 a 08/11/2023	R\$ 22.400
02	Inscrição no Curso de Gestão de Projetos, Processo de Trabalho e Riscos no Setor Público.	Maceió/AL	07	04 a 06/12/2023	R\$ 22.400

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A contratação deve contemplar:

- 7.1.1. Inscrições e Acesso aos Cursos Presenciais;
- 7.1.2. Certificados Digitais de Conclusão dos Cursos;
- 7.1.3. Pasta Executiva;
- 7.1.4. Apostila impressa;
- 7.1.5. Alimentação (*coffee break* e almoço);

7.2. Do Conteúdo Programático do Curso:

- 7.2.1. O conteúdo previsto para a referido curso deve englobar:

7.2.1.1. **Curso de Gestão de Riscos Operacionais como Ferramenta Aplicada à Melhoria de Processos e Tomada de Decisão na Administração Pública com Base na Norma ISO 31000:**

a) Conceitos fundamentais sobre Processos; Tipos de processos organizacionais; Gestão por processos; O papel do líder na gestão por processos; Desafios e benefícios de implantação da gestão por processos no serviço público; Conceitos fundamentais sobre Riscos; Análise e melhoria de processos através da metodologia de Gestão de Riscos; Identificação de processos e seu escopo; Descrição dos riscos inerentes aos processos; Classificação e seleção das causas relacionadas aos riscos; Utilização de ferramentas de priorização de riscos; Elaboração de plano de ação para a melhoria dos processos através da mitigação de riscos. Metodologia: Exposição dialogada e participativa, atividades práticas individuais e em grupo. (CURSO CANCELADO)

7.2.1.2.

Curso de Redação Oficial com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos.

- a) Introdução à Redação Oficial;
- b) O Manual de Redação da Presidência da República (MRPR);
- c) Qualidades e vícios de linguagem: clareza, concisão, correção, coesão, coerência, adequação vocabular, precisão e elegância.
- d) Vícios de linguagem: obscuridade, prolixidade, incorreção gramatical, falta de coesão, incoerência textual, inadequação vocabular, falta de precisão e falta de elegância;
- e) CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS: 4.1.Impessoalidade 4.2.Uso do Padrão Culto de Linguagem 4.3.Clareza 4.4. Concisão 4.5. Formalidade 4.6. Padronização;
- f) ASPECTOS COMUNS ÀS DIVERSAS MODALIDADES DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS: 5.1. Emprego dos pronomes de tratamento 5.2.Forma de fecho 5.3.Identificação do signatário;
- g) O PADRÃO FORMAL RÍGIDO EXIGIDO NA COMPOSIÇÃO DE DETERMINADOS TEXTOS OFICIAIS: 6.1. Partes do documento no Padrão Ofício: tipo e número do expediente, seguido da sigla do órgão que o expede; local e data; destinatário; assunto; texto; fecho e identificação do signatário; Forma de diagramação dos documentos no Padrão Ofício.
- h) MODALIDADES DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS CONSTANTES NO MRPR: . Aviso, Correio Eletrônico, Exposição de Motivos, Fax, Memorando, Mensagem, Ofício e Telegrama.
- i) AS PRINCIPAIS NORMAS PARA A COMPOSIÇÃO DE TEXTOS OFICIAIS EXIGIDAS PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS).
- j) METODOLOGIA E TÉCNICAS PARA A CORRETA ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS, NOTAS INFORMATIVAS, RELATÓRIOS e PARECERES.
- k) RELATÓRIO . Conceito . Público-alvo . Aspectos formas característicos . Etapas de composição . Modalidades de Relatório . Identificação e composição de Relatório Simples;
- l) PARECER . Conceito . Público-alvo . Aspectos formas característicos . Etapas de composição . Modalidades de parecer . Identificação e composição de Parecer Técnico-Científico;
- m)NOTA TÉCNICA . Conceito . Público-alvo . Aspectos formas característicos . Etapas de composição . Modalidades de Nota Técnica . Identificação e composição de Nota Técnica;
- n) NOTA INFORMATIVA . Conceito . Público-alvo . Aspectos formas característicos . Etapas de composição . Modalidades de Nota Informativa . Identificação e composição de Nota Informativa;

7.2.1.3.

Curso de Gestão de Projetos, Processo de Trabalho e Riscos no Setor Público.

a) Contextualização Projeto como desdobramento do Planejamento Estratégico; Principais terminologias e conceitos; Gerenciamento de Projetos em conformidade com PMBoK;

b) Inicialização do Projeto como desdobramento do Planejamento Estratégico; Principais terminologias e conceitos; Processo de Iniciação de Projetos; O Termo de Abertura do Projeto; Escopo; EAP (Estrutura Analítica do Processo)

c) Planejamento de Projetos Cronograma; Diagramas de rede; Formação da equipe; Matriz de Responsabilidade, organograma do projeto e descritivo de papéis e responsabilidades; Orçamentação do projeto; O Plano de Comunicação; Gerenciamento de Riscos conforme o PMBoK; O Plano de Projeto; Fechamento do plano de projeto Final;

d) Monitoramento, Controle e Execução de Projetos Ferramentas de controle e execução de projetos de acordo com o PMBOK; Relatórios de acompanhamento; Alinhamento da gestão por processos; Aderência Estratégica; Metodologia de análise e solução de problemas;

e) Finalização do Projeto Formalização; Reunião de apresentação e aprovação; Finalização remota, em especial por mensagem ou conferência online e sinalização de aprovação; Aprovação coletiva de diversas áreas - procedimentos formais para o processo; Encerramento de projetos divididos em muitas etapas; Termo de Encerramento; Relatórios institucionais;

f) Metodologia: A metodologia é participativa. O curso será composto de aulas teóricas e práticas, os temas serão abordados por meio de atividades pedagógicas. Primeiramente serão fornecidos os conceitos e as definições para em seguida aplicá-los. O treinamento será fundamentado na realidade organizacional por meio de Estudo de Casos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto não admite parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

9.1. Espera-se promover aquisição/atualização das competências e habilidades dos servidores da Gerência de Operações Finalísticas (GEOF) na área de Gestão de Riscos, Projetos e Processos, bem como na área de técnicas de redação oficial. Tais competências e habilidades serão utilizadas na confecção de novos projetos e na revisão de procedimentos e rotinas com vistas à otimização.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Em termos de contratações correlatas, destaca-se a compra de passagens e a concessão de diárias para os servidores poderem se deslocar para realizar os treinamentos.

11. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes de tal prestação de evento, haja vista que sua ocorrência se dá em instalações de terceiros.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

12.1. Pelas razões expostas neste ETP, aliadas às considerações apostas no processo administrativo, declaramos viável a presente solução constante deste estudo.

Brasília, 11 de setembro de 2023.

Elaborado por:

BRUNO GOYTISOLO PIRES DA SILVA

Integrante Requisitante

FAERISSON LIMA SOUZA

Integrante Técnico

DANIELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Integrante Administrativo

RENATO DE MELO TEIXEIRA

Gerente-Executivo

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Faerisson Lima Souza, Gerente**, em 06/10/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno GoytisoLo Pires da Silva, Gerente**, em 10/10/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vasconcelos de Oliveira, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento**, em 16/10/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Melo Teixeira, Gerente**, em 19/10/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 26/10/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018842** e o código CRC **4056429C**.